



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 121/2020

INSTITUI COMISSÃO

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

constituir comissão visando manifestação sobre a CONSULTA PÚBLICA DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA sobre a MINUTA DE DECRETO visando regulamentar disposições relativas à legislação trabalhista e instituir o Programa Permanente de Consolidação e Desburocratização de Normas Trabalhistas e o Prêmio Nacional Trabalhista.

1. São nomeados para formar a comissão os acadêmicos ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, RENATO RUA DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE, FLÁVIA PESSOA E TEREZA ASTA, cabendo ao primeiro a presidência.
2. O prazo para conclusão dos trabalhos, envolvendo aspectos constitucionais formais e meritórios, infraconstitucionais e outros que a comissão julgar relevantes, é de 10 (dias) dias.
3. Concluídos os trabalhos, a manifestação será submetida ao escrutínio dos acadêmicos em assembleia, que decidirão sobre a conveniência e oportunidade quanto à manifestação.
4. Divulgue-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente